



JUSTIFICATIVA

Buscando sempre a valorização da vida nas suas mais diversas formas, o objetivo do presente projeto é apoiar ONGs e protetores de animais independentes. A organização da sociedade civil possui um papel ambiental e social fundamental para Prefeitura no apoio e valorização da vida animal em Juiz de Fora. É necessário o apoio do município para que essas pessoas e entidades não sejam desamparadas para continuarem desempenhando sua contribuição social.

De igual forma, os animais são seres sencientes, ou seja, sente fome, sede, calor, frio, assim como os seres humanos. São seres indefesos que precisam da proteção do Estado e da população, conforme o Art. 225 da Constituição Federal.

O Projeto Protetor Solidário possui dois objetivos:

I. Visa diminuir a população de cães abrigados no Canil Municipal de Juiz de Fora evitando a superpopulação e garantindo a promoção da qualidade de vida dos animais, mantendo-os em um "Lar Temporário" até doá-los a pessoas idôneas.

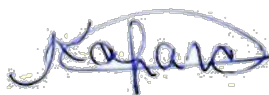
O lar temporário é mais que um conforto e um carinho, é uma necessidade. Se cada voluntário cuidar de um ou dois, já estará contribuindo para tornar menos estressante o longo caminho que esses cães e gatos percorrerão até encontrar um lar definitivo.

II. Captar doações de produtos de gêneros alimentícios, para animais a fim de doá-los à ONGs e protetores independentes, previamente cadastrados.

Dessa forma, instituir o Banco de Ração é uma forma de ajudar e incentivar os protetores e entidades protetoras a continuarem executando esse trabalho tão importante. Além disso, é uma forma de auxiliar o Poder Público a cuidar dos animais e a cumprir a legislação de proteção.

Certa da importância do presente Projeto de Lei e os benefícios que dele poderão advir, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 07 de dezembro de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora - REDE

